

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 487/2008 - GP

Dispõe sobre designação de servidores para comporem o Grupo de Estudos – Escritório de Projetos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

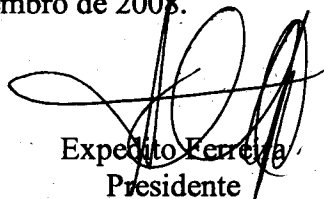
Considerando as informações dispostas no Memorando n.º 010/GEEP, de 30/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG), Wolmer de Freitas Barbosa (ASPLAN/DG), Ângelo José de Medeiros Simões (ASCOM/PRES), Sinval de Andrade Vasconcellos (CCIA), José Roberto Pinheiro (GPRES), Gustavo Henrique Fernandes Barbosa (SAO), Tatiana de Souza Lima (SAO), Liranita de Oliveira Dantas Ribeirò (SGP), Suely de Oliveira Bezerra (SGP), Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel (SJ), Maria Teresa Farache Porto (SJ), Pedro de Figueiredo Lima Neto (STI), Thompson de Oliveira Souza (STI), Mozart Dantas de Medeiros (STI), como presidente, e Paulinéa Marise Lima de Araújo, como vice-presidente, para comporem o Grupo de Estudos – Escritório de Projetos, em alteração à composição de que tratam as Portarias n.ºs 341/2007 – GP e 037/2008 – GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de novembro de 2008.


Expedito Ferreira
Presidente